



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

10 08 04

MOÇ 1723/2004

MOÇÃO N° E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

em 10/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor FRANCKIN DA CRUZ MARTINS, Assessor da UMESB, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor FRANCKIN DA CRUZ MARTINS, Assessor da UMESB, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Ry

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1723/04
Fls. No 01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor FRANCKIN DA CRUZ MARTINS, Assessor da UMESB pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor FRANCKIN DA CRUZ MARTINS, Assessor da UMESB, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1523; 64
Fis. N.º 02. CAS